



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2646, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para conduzi-lo.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 10845, de 28 de novembro de 2024 (documento SEI: 3771809), desta entidade, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocadas no documento SEI: 4076712,

RESOLVE:

Art. 1º. Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º. Reconduzir, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores Wellington Lopes Assis, SIAPE 1854016, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências; Carolina Nemesio de Barros Pereira, SIAPE 4558659, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia; Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 2479504, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado na Biblioteca Universitária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais responsabilidades pelos atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, ocorridos na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas entre os dias 31 de outubro de 2024 e 03 de dezembro de 2024, durante manifestações realizadas por discentes, além de eventuais fatos correlatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas / UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086596** e o código CRC **D9F12CA6**.